



Universidade Estadual de Maringá
Conselho Interdepartamental - CCA



R E S O L U Ç Ã O Nº 008/2013-CI/CCA

CERTIDÃO

Aprova o Termo de Convênio nº 550/2012 celebrado entre a Fundação Araucária e a UEM.

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: www.cca.uem.br, no dia 14/02/2013.

Elisângela Rufato Martelozzi
Secretária.

Considerando o contido no Processo nº 6846/2012-PRO;
considerando o disposto no Inciso XIII, Artigo 48, da Resolução nº 008/2008-
COU;
considerando o Parecer nº 039/2013-PJU;
considerando reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Agrárias, realizada em 6 de fevereiro de 2013;

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Aprovar o Termo de Convênio nº 550/2012, celebrado entre a Fundação Araucária e a UEM, visando a transferência de recursos financeiros para implementação do projeto protocolado sob o nº **24.348 – Projeto proposta de bolsa técnico nível superior**, conforme **Anexo Relação de Projetos no Convênio**, contemplado no **PROGRAMA BOLSA TÉCNICO – Chamada Projetos 09/2011**.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 6 de fevereiro de 2013.

Julio Cesar Damasceno
Diretor

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 21/02/2013. (Art. 175 - § 1º do Regimento Geral da UEM)